



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 660, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1507, 18/12/2018.

“Designa Comissão para avaliação de área”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando a utilidade pública e o interesse social em área rural, ensejadores de desapropriação por parte da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores WILLENARG ELIAS DE OLIVEIRA, MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONZALES, RENATO APARECIDO DE MORAES, ÁUREO SIERRA DA SILVA e EMILIO ANTÔNIO GOMES, sob a presidência do primeiro, para procederem a avaliação de uma área, situadas na zona rural da cidade de Alto Araguaia – MT, com cento e dez hectares, trinta e sete ares e cinquenta centiavres (110 ha – 37 a – 50 ca), objeto da matrícula nº 79, do Registro Geral da Comarca de Alto Araguaia – MT, de propriedade do Sr. ETIVALDO VADÃO GOMES.

Parágrafo único. A área citada no caput deste artigo será adquirida pelo município de Alto Araguaia para abrigar a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como para realização de projetos voltados à agricultura familiar.

Art. 2º Concluído o processo de avaliação, a Comissão deverá apresentar um laudo circunstanciado no prazo de 15 (quinze) dias, contendo a sugestão de preço básico mínimo a ser aplicado na área.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 14 de dezembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO AICÉZIO
Prefeito Municipal